

**PE 02/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa que o **PE nº 02/2021** observará as regras do novo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Dessa forma, os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema de licitações (*licitacoes-e*), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A Declaração constante do Anexo I do Edital deve ser incluída no Portal *licitacoes-e* junto com os demais documentos habilitatórios.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

**Lívia Marteleto Abranches**  
**Secretária de Licitações e Contratos em exercício**